



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição do objeto Aquisição do material Pedra Bruta Detonada para ser utilizada na recomposição de solos moles, em razão dos efeitos ocasionados pelas chuvas intensas no Município.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são eles:

3.1.1 Aquisição

3.1.1.1 No modelo de aquisição do objeto Pedra bruta detonada é vantagem para a Secretaria em decorrência de frequentemente ser usado na construção e manutenção de estradas e na construção de barragens para proteger contra enchentes. Vale ressaltar que os itens se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor diária	Valor Total
1.	35.000	toneladas	Pedra bruta detonada	R\$ 74,67	R\$ 2.613.450,00

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 **Objeto:** Aquisição de pedra bruta detonada.

5.2 **Quantidade:** 35.000 toneladas

5.3 **Prazo de entrega:** 03 dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.4 **Garantia /assistência técnica:** (há com prazo de no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo ou não há.)
- 5.5 **Local de entrega:** Em endereço a ser indicado pela Contratante.
- 5.6 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio aquisição de pedra bruta detonada, pois é de extrema importância para recomposição de solos moles, em razão dos efeitos ocasionados pelas chuvas. A cotação será realizada por (painel de preços “Preço Estimado” ou cotação direta), tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.
- 5.7 A forma de escolha do fornecedor será por Registro de Preços.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Trata-se de (Pregão por Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos ou Compra Direta, por ser de necessidade do município a obtenção de todos os itens para a contratação).

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A aquisição de pedra bruta detonada para um município é melhorar a infraestrutura, proteger o meio ambiente, promover o desenvolvimento sustentável e atender às necessidades específicas da comunidade, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida do cidadão.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1 (Não há celebração de contrato/ata com a Contratada ou Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata).
- 8.2 Quando tratar-se de objeto comum a indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato será definida previamente a assinatura contratual. No caso, de objeto especial, será definida na fase interna da licitação.

A fiscalização da prestação do objeto deste Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, qual seja, a Sra. **ANA LÚCIA MINA DO NASCIMENTO** (matrícula 200258-5), neste ato denominada Fiscal do respectivo Contrato.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9 CONTRATAÇÕES CORRETAIS OU INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIAS SOLICITANTES

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento	Kristy Cardoso Fabre

Palhoça/SC, 04 de março de 2024

KRISTY CARDOSO FABRE
SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E SANEAMENTO

